ESTADO DE RORAIMA

Câmara Municipal de Boa Vista

DIVISÃO DE ATAS

A T A

ATA da Trigésima Quarta Sessão Ordinária do Quadragésimo Oitavo Período Legislativo da Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista - Estado de Roraima, realizada aos vinte e sete dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e seis.

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e seis, nesta cidade de Boa Vista - Estado de Roraima, no Edifício da Câmara Municipal de Boa Vista, localizada na Avenida Capitão Êne Garcêz, número mil duzentos e sessenta e quatro, às dezessete horas e trinta minutos sob a Presidência do Senhor Vereador Alfonso Rodrigues do Vale e Secretariado pelo Senhor Vereador Vingtum Gouveia Praxedes. O Senhor Presidente determinou ao Senhor Secretário Proceder a chamada nominal dos Senhores Vereadores: Braz Assis Benhck, Darci Alencar de Freitas, Homero de Souza Cruz Neto, Humberto Santos de Campos, Francisco Vieira Sampaio, Geraldo Moreira da Silva, Maria da Conceição Ventura, Vera Lúcia Araújo Bezerra. Ausentes Os Vereadores: Joaquim Pinto Souto Maior Neto, Maria de Lourdes Pinheiro (justificado), Maria Alice de Andrade Gomes, Jader Linhares, Natanael Alves do Nascimento, Thaumaturgo César Moreira do Nascimento. Havendo quorum legal e regimental, o Senhor Presidente invocando a proteção de Deus declarou aberta a Trigésima quarta Sessão Ordinária. Em seguida solicitou do Senhor Secretário proceder a leitura dos Expedientes. EXPEDIENTE ORIUNDOS DA PREFEITA: Ofício número quinhentos e dez barra noventa e seis, recebido do gabinete da Prefeita respondendo as Indicações números trezentos e quarenta e nove e trezentos e cinquenta e dois, ambas de autoria da Vereadora Maria da Conceição, informando que foi registrado o pleito. EXPEDIENTE ORIUNDOS DIVERSOS: ofício número zero quarenta e sete barra noventa e seis, recebido do Sindicato dos Trabalhadores Municipais-SITRAM, solicitando cópia da ATA da Sessão Ordinária realizada no último dia vinte do corrente ano, na qual foi aprecia-

da a Proposta Orçamentária do Executivo Muncipal para o Exercício de mil novecentos e noventa e sete. EXPEDIENTE ORIUNDOS DOS VEREADORES: Indicação número trezentos e cinquenta e seis barra noventa e seis, de autoria do Vereador Homero Neto, solicitando da Prefeita Municipal que determine ao órgão competente a limpeza e terraplenagem da rua L-21 localizada no bairro Paraviana. Indicação número trezentos e cinquenta e sete barra noventa e seis, de autoria do Vereador Alfonso Rodrigues, solicitando do Governo do Estado, que viabilize a reposição de luminárias no bairro Jardim Floresta I. Após a leitura dos Expedientes, o Senhor Presidente anunciou o PEQUENO EXPEDIENTE. Com a Palavra o VEREADOR GERALDO MOREIRA DA SILVA: Senhor Presidente em exercício Alfonso Rodrigues, Senhor Primeiro Secretário Vingtum Praxedes, Senhores Vereadores aqui presentes. Meus Amigos hoje faltam apenas cinco Sessões para terminar o ano Legislativo. Para mim, é uma grande honra ter participado desse grupo de Vereadores, durante quatro anos. Aqui, nós tivemos grandes líderes e pessoas decentes que fazem parte dessa Câmara de Vereadores. Está de parabéns essa Câmara de Vereadores, da qual, de dezessete Vereadores, voltaram sete, sendo que apenas quinze concorreram a eleição. E sabemos que poderiam ter volta do mais quatro Vereadores, desde que o coeficiente fosse vantajoso para essa Casa. Eu, ontem, estive almoçando com o nosso Governador do Estado, juntamente com o nosso comandante geral da Polícia Militar, o Coronel Dias e, foi uma festa muito bonita no CTG. Lá, estavam presentes eu, o Presidente da Câmara e demais Secretários como Cilene, a Secretária de Educação. E tinha lá mais ou menos mil e quinhentas pessoas. Está de parabéns Governador do Estado e a Polícia Militar, porque começou a ser resgatada a sua capacidade de trabalhar e proteger o homem. Meus amigos, também hoje, eu estive conversando com o Vice-Governador do Estado Airton Cascavel, o qual elogiou todos os Vereadores dessa Casa. O Airton Cascavel tem um carinho especial pelos Vereadores dessa Casa, e ele é uma pessoa muito importante nessa transição que está acontecendo. Eu acho que está de parabéns o Governo do Estado Neudo Campos e o "Cascavel", que fez um grande elogio ao nosso Vice- Presidente Alfonso Rodrigues, o qual ele tem um ca

rinho especial, como também com os Vereadores Braz, Alice, Roxa, Chico das Verduras, o Vingtum e os demais Vereadores. Eu acho o "Cascavel" uma pessoa muito importante nessa transição que houve, e é uma pessoa que vai somar conosco nas próximas eleições do ano que vem. Muito obrigado. Não havendo mais Vereadores inscritos para o Pequeno Expediente e, nem Grande Expediente, o Senhor Presidente anunciou o HORÁRIO DE LIDERANÇA. VEREADOR GERALDO MOREIRA Vice-Líder do PPB: Senhor Presidente em Exercício, eu estive visitando todos os mercados de Boa Vista da Prefeitura e tive a pior impressão. Os mercadinhos e feiras livres da Prefeitura estão todos abandonados, pois cortaram a água há oito dias atrás e estão totalmente podres; os banheiros não estão funcionando. Nós Vereadores temos obrigação de criar uma Comissão na parte de obras, saúde, defesa do consumidor para verificarem esses mercados, porque os mesmos fazem parte do cotidiano. Então, nós somos passíveis de que haja uma epidemia e doenças graves e nós somos responsáveis. Nós Vereadores devemos fazer pressão à Prefeita para que ela realmente faça um trabalho de ligação da água e que deixe as pessoas realmente trabalhar, porque os funcionários estão passando dificuldades; os usuários estão passando dificuldades e isso é muito ruim para o nosso Estado de Roraima, porque aqui é uma Capital é não podemos sofrer com tantos problemas que estão acontecendo no nosso Município. Todos os mercados de Boa Vista estão com a água cortada e estão cheios de problemas seríssimos: é podridão, é mosca, barata e outras coisas piores também. Muito Obrigado. Com a Palavra a VEREADORA MARIA DA CONCEIÇÃO VENTURA -Líder do PTB: Senhor Presidente, Senhor Primeiro Secretário, Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras, público aqui presente. EU quero parabenizar o Governador Neudo Campos pelo asfalto do Cambará. No mês passado a Prefeita fazia na televisão, uma propaganda dizendo que o Cambará estava todo pronto. Isso, é uma grande mentira. Quem quiser comprovar, vá hoje ao Cambará e veja as máquinas do Governo asfaltando aquele bairro, porque a Prefeita asfaltou três ruas do Cambará, e calçou duas ruas: uma de quinhentos metros e outra de duzentos metros. Quem está asfaltando o bairro Cambará, é o Governador Neudo Ribeiro Campos, assim como, também, os bairros Mecejana, Novo Planalto,

Canaã e muitos outros bairros. É uma pena que as firmas que estão trabalhan
do não coloquem aquelas placas. "Ela", quando asfalta uma rua coloca a
placa na rua que está sendo asfaltada, e nas outras ruas também. Mas o as-
falto do Cambará, está todo sendo feito pelo Governo do Estado. E eu quero
convidar minhas amigas Vereadoras Alice, Darci, Valcira, Verinha para nós
andarmos com o Governador, porque ele está visitando os bairros; ele está
dando continuidade no seu trabalho. Hoje, a agenda dele está chegando e
amanhã ele tem muita programação. E vamos ficar sempre do lado do nosso
Governador. Obrigado. Não havendo mais nenhuma liderança à fazer uso do
referido horário, o Senhor Presidente anunciou o Intervalo Regimental, sendo
o mesmo suprimido a pedido verbal da Vereadora Vera e de acordo com a deci
são do Plenário. Em seguida, o Senhor Presidente anunciou a Ordem do Dia.
Projeto de Lei número zero oito barra noventa e seis, de autoria do Verea
dor Geraldo Moreira da Silva, no qual altera o prazo de validade das Cer-
tidões fornecidas pela Prefeitura Municipal e dá outras providências. Após
a leitura do teor do Projeto, antes de passar para a fase de Discussão, o
Senhor Presidente suspendeu a Sessão por cinco minutos para que os Vereado
res pudesse tomar conhecimento do Projeto. Reaberto os trabalhos, o Senhor
Presidente colocou em Discussão o aludido Projeto. VEREADOR GERALDO MOREI
RA: Em Discussão, eu quero dizer o seguinte: essas Certidões são válidas pa
ra concorrência pública. É bem fácil explicar, pois a Andrade Galvão que
ganhou aqui mais de trinta milhões de dólares no Estado de Roraima na capi
tal. Na Prefeitura de Salvador, a certidão é de seis meses. Então, não é
justo que nós tenhamos uma certidão de trinta dias, enquanto que a de São
Paulo venha aqui e concorra com uma Certidão de cento e vinte dias ou cen-
to e oitenta dias. Então, nós estamos sendo lezados. Todas as empresas que
trabalham para o Governo e para Prefeitura tem que ter a certidão negativa
da prefeitura, INSS, do Governo do Estado, da Fazenda Federal. Então as
Certidões são importantes porque você tem chance de trabalhar seis meses
sem ter que repetir todo dia. Por isso, eu gostaria que os Senhores Verea-
dores que são os donos da Palavra votassem à favor porque vão estar ajudan-
do não à mim, mas às demais pessoas que trabalham no Estado de Roraima

niente. Muito Obrigado. VEREADOR HOMERO NETO: Senhor Presidente, Senhor Primeiro Secretário. Vereador Geraldo, especificando o seu Projeto, falou que o mesmo está direcionado para a validade de concorrências públicas com a validade de seis meses para empresas jurídicas. Mas no Projeto, existe i móveis, inclusive de inventários, que eu acho que o Projeto vai mais além do que simplesmente só estender à certidão de validade para empresas jurídicas. Se o Projeto tem somente essa finalidade, para esse fim, eu sou à favor. Mas ele é mais abrangente. VEREADOR GERALDO MOREIRA: Com relação as colocações do nosso Ilustre Vereador Homero Neto, todas as outras certidões tem um prazo determinado. Por exemplo eu tenho um terreno que eu peguei a certidão dele há dez anos atrás, ele tem valor determinado, por exemplo eu vou na Prefeitura e requeiro a certidão, então esse terreno é meu. À não ser que, venda o terreno para outra pessoas. Então, a certidão em questão é para concorrência pública. As demais continuam normais, porque em todas as certidões vai constar que o terreno é seu. O Projeto está se suprindo as certidões de seis meses para concorrência pública, as demais tem valor indeterminado. Qualquer declaração que você der para uma pessoa tem o valor determinado até que mude de dono. Por isso, que a certidão é de apenas seis meses para pessoas que concorram o serviço público; as demais continuam normal como no Projeto anterior. Não havendo mais Vereadores que quisessem discutir, passou-se a única votação. Sendo aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Em única discussão e votação o Projeto de Lei número zero onze barra noventa e seis, de autoria do Vereador Geraldo, o qual dispõe sobre a Criação do Selo Fiscal Municipal e dá outras providências. Após a leitura do teor do Projeto, e dos Pareceres, passou-se a leitura do Parecer contrário do Vereador Thaumaturgo ao Projeto. Após a leitura do Parecer, passou-se a votação simbólica do aludido Parecer, sendo o mesmo rejeitado. Logo após, passou-se a faze de Discussão ao Projeto de Lei número zero onze barra noventa e seis. VEREADOR GERALDO MOREIRA DA SILVA: Esta de parabéns a Vereadora Valcira com a sua colocação ao Projeto. Esse Projeto facilita a vida do mais pobre e, também, dos Empresários, pois

ao invés de você ter que enfrentar uma fila para pagar uma taxa, você paga o selo em qualquer Agência Bancária, Correios, Casa Lotéricas ou qualquer Posto de Serviços. Nós Vereadores temos a obrigação de facilitar a vida do povo. Eu gostaria que todos os Vereadores votassem a favor, porque esse Projeto é importante para o Município de Boa Vista. Não havendo mais Vereadores que quisessem discutir, passou-se a fase de votação sendo o mesmo aprovado por sete votos favoráveis e quatro contrários. Em seguida,o Senhor Presidente, solicitou ao Senhor Secretário fazer a leitura do Projeto de Lei número vinte barra noventa e seis, de autoria do Vereador Geraldo Moreira, o qual dispõe sobre A Proteção de Valas da cidade Boa Vista e dá outras providências. Após a leitura do Projeto e dos Pareceres, passou-se a leitura do Parecer contrário de autoria do Vereador Thaumaturgo. Logo após a leitura do Parecer contrário, passou-se a votação simbólica do aludido Parecer, sendo o mesmo rejeitado por maioria dos Vereadores presentes no Plenário. Logo após, passou-se a Discussão do Projeto, usando da palavra o VEREADOR GERALDO MOREIRA: Senhor Presidente, Senhores Vereadores desta Casa, do qual eu me orgulho em participar, e faltam trinta dias para acabar o meu mandato. Meus Senhores, esse Projeto eu fiz porque ao visitar uma casa de família do qual um jovem de vinte e três anos, ia numa moto e tinha uma vala cheia de ferro, e não tinha uma barreira; não tinha uma proteção. Ele caiu na vala e morreu. E quantos carros e motos caem dentro de valas, e assim perdem-se o carro, as motos, perdem suas vidas, ficam aleijados devido a falta de sinalização. Esse Projeto é importante, porque qualquer pessoa que for fazer um serviço na Prefeitura sabe que tem que colocar a proteção. É importante que seja colocado à distância de dois metros e meio da vala porque pessoas inocentes podem cair lá dentro. Por isso que eu peço aos meus amigos que aprovem esse Projeto, porque ele é importante e um Projeto em benefício do povo e não a minha pessoa. VEREADOR HOMERO NETO Senhor Presidente, Senhor Primeiro Secretário. O Legislativo tem a finalidade de criar Leis. Quando você faz uma Lei e se a mesma já existe tanto no Código de postura, como na Lei Orgânica, inclusive disciplinação Federal em relação a obra civís, você não está criando. Nós estamos copiando um

Lei já existente. O que nós temos que fazer, são mecanismos para que as Leis existentes sejam obedecidas e não criar novas Leis com o mesmo sentido e a mesma finalidade, porque isso não significa que irá mudar. Se a questão é não ser obedecida, elas continuarão a não ser obedecidas. Eu lamento muito os acidentes ocorridos, mas todos eles devem ter ocorrido principalmente em valas de drenagem de águas pluviais. Eu quero é ver quem é que vai colocar tapume em mil e oitocentos metros de valas de drenagem de águas pluviais. Isso não existe. O que o colega está se referindo, é mais sobre obras de construção civil. Pòr exemplo: A CAER abre uma vala para uma drenagem ou para uma encanação e é obrigatório colocar. E por onde nós andamos, tanto a CAER como o Governo e a Prefeitura têm as placas e tem os cavaletes com as inscrições Prefeitura trabando , Governo trabalhando, ou CAER trabalhando. Aonde não existe é por falta de cumprimento da Lei. Se, hoje, tanto na área civil, como no Executivo estadual ou municipal e como as instituições de capital misto já colocam, é porque a Lei já existe.Eles não colocam simplesmente por prazer, eles colocam porque algo determinando que deve existir a proteção e o aviso da existência de valas ou de construções de ruas ou residências. VEREADOR GERALDO MOREIRA: Só foram começar a usar as proteções, depois que morreram duas pessoas esse ano. E Vereador dessa Casa denunciou aqui a falta de proteção das valas. Eu fui um dos que visitou as pessoas nas casas e vi a mulher chorando, porque não tinha uma proteção. Então só começaram à usar porque eu denunciei, pois todas as ruas inclusive lá no Pricumã, e eu estive lá, não tinha uma placa, uma coisa que fica lá diuturnamente não tinha nem luz que é obrigatório. Vamos votar favor, porque é importante para quem anda de carro, de bicicleta, não interessa, você cai na vala, quebra seu pescoço. Toda proteção do mundo é importante pro povo humilde. Muito obrigado. Logo após passou-se a única votação, sendo o mesmo aprovado, tendo um voto contrário do Vereador Homero Neto. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário fazer a leitura do Projeto de Lei número zero quatorze, de autoria do Vereador Geraldo Moreira, o qual dispõe sobre a regulamentação e normatização de quebra-molas nas vias públicas do Município de Boa Vista e dá outras pr

vidências. Em seguida o Senhor Presidente, colocou em votação o Parecer con-
trário de autoria do Vereador Thaumaturgo, sendo o mesmo rejeitado por ma-
ioria dos Vereadores presentes. Logo após passou-se a discussão do Projeto.
VEREADOR GERALDO MOREIRA: Senhores Vereadores, esse Projeto, tecnicamente
parece ruim, mas é um Projeto importante, porque só se sabe o que é um
carro quando se vai levar numa oficina para consertar a suspensão de um
carro. Meus amigos, eles fazem quebra-molas na marra. Constroem quebra-mo-
las na marra. Constroem quebra-molas com dez centímetros, com quinze centí-
metros, tem até de vinte e dois centímetros de altura. Um quebra-molas a
nível Nacional ele é no máximo oito centímetros e o tamanho tem que ser
treze metros de extensão. Então, o quebra-molas acaba com o seu carro, que-
bra o seu carro, então você fica impossibilitado de andar na cidade. Tem
ruas em Boa Vista que eu não ando. Na Manoel Felipe tem mais de dezesseis
quebra-molas desnecessários. O que é importante Senhores Vereadores, é
que nós cobremos da Prefeita atual ou do futuro Prefeito, que ao fazer os
quebra-molas que seja bem feitos, seja exigida as normas nacionais e inter-
nacionais, pra que não acabe com seu carro, com sua moto, com a sua bicicle-
ta e com você mesmo. Então, esse Projeto beneficia todo mundo em Boa Vista.
Então meus amigos, eu gostaria que vocês votassem a favor, porque esse Pro-
jeto é importante para o nosso Município de Boa Vista, principalmente para
quem tem carro, moto ou bicicleta que é o mais sofredor desta cidade. Obri-
gado. VEREADOR HOMERO NETO: Senhor Presidente, Senhor Primeiro Secretário
eu discordo inclusive do próprio criador desse Projeto. Quando ele disse
que tecnicamente o Projeto parecia ruim, tecnicamente até que ele é bom
agora legalmente é que ele é ruim, porque as especificações de quebra-molas
elas são feitas pelo Conselho Nacional de Trânsito e o Conselho Nacional de
Trânsito tanto tem dados internacionais para criarmos padrões de quebra
molas. Essa especificação é do trânsito; a Prefeitura não tem competência
de definir mecânismo, de padronizar quebra-molas, essas especificações já
existem. Se alguém que constroe e o DETRAN paga fora de especificações, que
está errado é o DETRAN por permitir que se faça quebra-molas fora do da
especificações. As especificações já existem. Outra coisa: a Prefeitura n

pode cobrar multas de trânsito; a Prefeitura não tem competência de cobrar multas de trânsito e a Prefeitura instituir valor de multas de trânsito também não pode é ilegal; isso é competência do DETRAN através de Leis Nacionais. Nem o DETRAN local tem autonomia de criar ou estipular as multas. Elas são estipuladas em nível nacional; através do Conselho Nacional de Trânsito. A prefeitura também não tem competência de efetuar estudos para reduções de quebra-molas, a localização e a necessidade de quebra-molas , ela é definida pelo trabalho de trânsito, no sentido de maior número de acidentes, no sentido de maior volume de trânsito, pelas próprias características da cidade. Esse levantamento que eu tenho, é o DETRAN. O município não tem Polícia de Trânsito. Então eu discordo do Projeto. VEREADOR GERALDO MOREIRA: Senhores Vereadores. No Brasil, Roraima passará a ter valor quando aprovar esse Projeto, que então não tinha. Em São Paulo, Paraná e Santa Catarina quem cobra a multa é a Prefeitura. Por que não Roraima?essa multa é apenas pra quem fazer o quebra-mola sem autorização da Prefeitura' ou do DETRAN. Esse Projeto é importante porque o problema de Boa Vista é um problema sério, é problema de polícia, você vai na rua bate o seu carro quebra a suspensão e esse trabalho é caro. Eu sou a favor desse Projeto, e peço aos Senhores aprovem. Não havendo mais Vereadores para discutir , passou-se para a fase de votação, sendo o mesmo aprovado por cinco votos favoráveis e três votos contrários. Projeto de Lei número trinta barra noventa e seis, o qual dispõe sobre a Redução da Alíquota do Imposto até cinquenta por cento do valor cobrado e dá outras providências. Sendo que, a pedido do Vereador Homero Neto, de acordo com a decisão Plenária foi concedido vistas ao Projeto. Não havendo Vereadores para as Explicações Pessoais, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerra a Sessão.

PLENÁRIO "ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO". Boa Vista, 27 de novembro de 1996.

ALFONSO RODRIGUES DO VALE
VICE-PRESIDENTE.

VINGTUM GOUVEIA PRAXEDES
1º SECRETÁRIO.